


**DESPACHO SECRETARIAL nº 203/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.660.211-8**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Omni Informática Ltda., objetivando a aquisição de um teclado wireless, compatível com modelo Apple Magic Keyboard, sem teclado numérico, modelo MLA22BZ/A, para atender a Assessoria de Comunicação desta Secretaria; bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 067/2017 - ATA/ATJ (fls. 70 a 72), Informação nº 459/2017-DG/SEDS (fl. 73 e verso) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fls. 56 e 58).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**